



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira

Estado de São Paulo

Praça Domingos Tavares Barradas, s/nº. – Centro – Sales Oliveira - SP

CEP: 14.660-000

Telefone: (16) 3852-0200 | www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

LEI Nº 2.479/2025

de 10 de março de 2025.

**“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

FÁBIO GODOY CRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 203.943,36 (duzentos e três mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos) nas seguintes dotações:

02.03.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 406.....R\$ 25.000,00

08.244.0005.2017.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFRÊNCIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

95 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNCIOS-VINCULADOS – exercícios anteriores

Ficha: 407.....R\$ 14.000,00

08.244.0005.2017.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFRÊNCIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- PESSOA

95 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNCIOS-VINCULADOS – exercícios anteriores

Ficha: 408.....R\$ 52.000,00

08.244.0005.2017.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFRÊNCIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

95 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNCIOS-VINCULADOS – exercícios anteriores

Ficha: 409.....R\$ 22.000,00

08.244.0005.2017.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFRÊNCIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

95 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNCIOS-VINCULADOS – exercícios anteriores

Ficha: 410.....R\$ 90.943,36

08.244.0005.2017.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFRÊNCIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

95 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNCIOS-VINCULADOS – exercícios anteriores

SUPLEMENTAÇÃO (+).....R\$ 203.943,36

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do saldo na conta bancária, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64, sendo:



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira

Estado de São Paulo

Praça Domingos Tavares Barradas, s/nº. – Centro – Sales Oliveira - SP

CEP. 14.660-000

Telefone: (16) 3852-0200 | www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

Banco e Agência	Conta Corrente	Valor - R\$
B. Brasil, 6713-X	46338-8	R\$ 203.943,36
Total		R\$ 203.943,36

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei, se necessário for.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira, 10 de março de 2025.

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em Diário Oficial Eletrônico do município, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.334/2023.

PAULA TEIXEIRA GONÇALVES CEZAR
Diretora do Departamento de Administração
Autógrafo nº. 2.521/2025